

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA
UNIR

Boletim de Serviço 2021



Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Me. Alessandra Carvalho de Souza Melo Dias
Chefe de Gabinete

Me. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Elyzania Torres Tavares
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Estêvão Rafael Fernandes
Assessor de Comunicação



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 32/2021/SEC-NCET/NCET/UNIR

O Vice diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 563/2019/GR/UNIR, de 15 de julho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo para recompor a Comissão Comissão de Avaliação de Estágio Probatório de Servidor Docente do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra.

Elieth Afonso de Mesquita - presidente

Ana Carolina Garcia de Oliveira - membro

Fabiano Pereira do Amaral - membro

Paulo Henrique Pereira Pinto - membro

Jaqueline Martins Vasconcelos - membro

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARINALDO FELIPE DA SILVA, Vice-Diretor(a)**, em 23/04/2021, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0652786** e o código CRC **57EA043E**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12/2021

Ordem de Serviço nº 12/2021/DACONT-PVH/UNIR DE 22 DE MARÇO DE 2021

A chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, campus José Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe foram conferidas pelo art.42 do Regimento Geral da UNIR e Portaria 472/2020/GR/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 108, de 17/12/2020 **RESOLVE:**

Art. 1º Criar a comissão de trabalho, para no prazo de 5 (cinco) dias, analisar, relatar e apresentar parecer junto ao processo eletrônico SEI nº 23118.004469/2021-39 que trata da proposta de institucionalização do projeto de extensão Educom: interface educação e comunicação em tempos de ensino remoto, a ser coordenado pela servidora docente Dr. Evelyn Iris Leite Morales Conde, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, campus Porto Velho.

Art. 2º A comissão será composta:

- I - Gilberto Aparecido dos Santos - Presidente;
- II - Wanderley de Oliveira Sousa Júnior - Membro;
- III - Erasmo Moreira de Carvalho - Membro;

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor na data da sua publicação.

ILUSKA LOBO BRAGA

Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis

Portaria 472/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ILUSKA LOBO BRAGA, Chefe de Departamento**, em 22/04/2021, às 22:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0652354** e o código CRC **640F7650**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 33/2021/SEC-NCET/NCET/UNIR

O Vice diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 563/2019/GR/UNIR, de 15 de julho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo para compor a Comissão de Proposta Pedagógica Curricular dos cursos do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra, conforme solicitação SEI 23118.004517/2021-99, despacho 0653245:

Presidente: Prof. Dr. Jackson Itikawa

Vice-presidente: Prof. Dr. Judes Gonçalves dos Santos,

Membros

Prof. Dr. Adeilton Fernandes da Costa

Profa. Dra. Anilde Ferreira da Silva,

Profa. Dra. Jaqueline Martins de Vasconcelos,

Profa. Dra. Kátia Sebastiana Carvalho dos Santos Farias

Profa. Dra. Lorena Candice de Araújo,

Profa. Dra. Marcela Campanharo,

Profa. Dra. Maria das Graças Silva Nascimento Silva

Profa. Dra. Mariluce Rezende Messias

Profa. Dra. Osvanda Silva de Moura

Profa. Dra. Sheila Barreto Guterres

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARINALDO FELIPE DA SILVA, Vice-Diretor(a)**, em 26/04/2021, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0653962** e o código CRC **426209EC**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ARTES - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2/2021

O Chefe do Departamento de Artes da Universidade Federal de Rondônia, Alexandre Falcão de Araújo, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 215/2021/GR/UNIR, de 31/03/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral para escolha do(a) Vice-chefe do Departamento de Artes – DArtes, no biênio 2021/2023, designada através de Reunião Ordinária do Conselho do Departamento de Artes do dia 20 de abril de 2021:

Professor Dr. Luciano Flávio de Oliveira (Membro Docente);

Servidor Técnico Renan Carvalho de Farias (Membro Técnico-Administrativo);

Discente Alexia Milena dos Santos Custódio Dantas (Representante Estudantil).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço encerra-se ao final do processo eleitoral, em 31 de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE FALCAO DE ARAUJO, Chefe de Departamento**, em 23/04/2021, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0653569** e o código CRC **007B4E8F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 23/2021/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO o Decreto .º 10.139 de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.784 de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a Ata de Reunião Extraordinária do DALV-PVH (SEI id 0514159);

CONSIDERANDO o DOCUMENTOS DALV-PVH (0645733) e (0646475);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.004165/2021-71,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 13 de abril de 2021, o Professor Dr. Élcio Aloisio Fragoso , SIAPE n.º 2078668, como Coordenador da Área de Letras: Língua/Linguística do Curso de Licenciatura em Língua Portuguesa e suas Literaturas, do Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas - DALV, presencial.

Art. 2º **REVOGAR** a Portaria n.º 30/2020/SEC-NCH/NCH/UNIR, publicada no Boletim de Serviços da UNIR n.º 051 de 16/06/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Walterlina Brasil, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 26/04/2021, às 20:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0646682** e o código CRC **6EE1A391**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 24/2021/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO o Decreto .º 10.139 de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.784 de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a Ata de Reunião Extraordinária do DALV-PVH (SEI id 0514159);

CONSIDERANDO CONSIDERANDO o DOCUMENTOS DALV-PVH (0645667) e (0646475);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.004165/2021-71,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 13 de abril de 2021, a Professora Dra. Ana Maria Felipini Neves , SIAPE n.º 1361311, como Coordenadora da Área de literatura/Teoria literária do Curso de Licenciatura em Língua Portuguesa e suas Literaturas, do Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas - DALV, presencial.

Art. 2º **REVOGAR** a Portaria n.º 59/NCH/UNIR, de 06 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviços da UNIR n.º 077 de 14/07/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Walterlina Brasil, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 26/04/2021, às 20:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0646709** e o código CRC **D7BECF4E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 240/2021/GR/UNIR, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 99955378e.000002/2019-16,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 19/02/2021, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor ADAILTON SILVA D ONOFRE, SIAPE nº 3012921, Técnico em Contabilidade, lotado na Coordenadoria Administrativa do *Campus* de Ji-Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 27/04/2021, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0652194** e o código CRC **0EDE3E97**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 246/2021/GR/UNIR, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.003335/2021-09,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, com base no Art. 10 da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, a data de vencimento do Edital nº 01/2019/GR/UNIR, para provimento de vagas de provimento de cargo de Professor do Magistério Superior da Carreira do Magistério Superior, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 13/06/2019, Seção 3, pag. 72 com prorrogação por mais 1 (um) ano de validade, contado a partir de 12 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 103, de 01/06/2020, Seção 3, pag. 67, conforme tabela abaixo:

CONCURSO PÚBLICO UNIR, EDITAL Nº 01/2019						
Homologação do resultado	Prorrogação por mais um ano	Vencimento	Suspensão prevista (Art. 10, Lei Complementar nº 173/2020)			Vencimento após prorrogação
			Início	Fim	Total de dias	
13/06/2019	12/06/2020	12/06/2021	28/05/2020	31/12/2020	218	17/01/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
 Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 22/04/2021, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0652223** e o código CRC **7C0F4913**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 27/2021/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando o despacho (0652490), constante no Processo SEI 23118.000108/2020-32 e deliberação em reunião ordinária N°02/2021 de 15/04/2021, do Conselho Departamental de Medicina,

R E S O L V E:

Art. 1º- RECOMPOR o Núcleo Docente Estruturante - NDE, do curso de Medicina da Fundação Universidade Federal de Rondônia, em virtude das seguintes alterações:

- I) EXCLUIR os nomes dos docentes KÁTIA REGINA SCHESQUINI RORIZ e RODOLFO LUÍS KORTE.
II) INCLUIR os nomes dos docentes ANDRESA TUMELERO e HÉVILA TAMAR ROLIM LIMA

Portanto, a nova composição ficará conforme quadro abaixo:

Docente	SIAPE	Regime de Trabalho	Titulação	Ingresso no NDE
Janne Cavalcante Monteiro Coordenadora	2494861	DE	Doutorado	02/08/2018
José Carlos Coutinho de Oliveira Vice-Coordenador	1552467	40 horas	Especialização e Residência Médica	28/12/2020
Eugênia de Castro e Silva	2739469	20 horas	Mestrado	09/03/2021
Ivanice Fernandes Barcellos Gemelli	1146175	20 horas	Doutorado	28/12/2020
Alessandro Corrêa Prudente dos Santos	1969239	20 horas	Doutorado	02/08/2018
Vinícius Ortigosa Nogueira	2354708	20 horas	Mestrado	

Patricia Rabelo dos Santos	1041421	DE	Doutorado	23/09/2020
Andresa Tumelero	1647706	20 horas	Mestrado	data desta portaria
Hévilá Tamar Rolim Lima	2246432	20 horas	Doutorado	

Art. 2º - REVOGAR a Portaria nº 14/2021/NUSAU/UNIR, publicada no boletim de serviço nº 18/2021, de 09/03/2021.

Art. 3º - CONVALIDAR os atos praticados pela docente ANDRESA TUMELERO, a partir de 05/03/2021.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

ANTONIO COUTINHO NETO
Diretor do Núcleo de Saúde - NUSAU
Portaria nº 857/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 23/04/2021, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0652557** e o código CRC **A3DEEB9D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 187/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante nos processos SEI nº 999119631.000012/2019-31, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27 de fevereiro de 2018, Nota Técnica 2556/2018-MP, Nota nº 00032/2019/GAB/PFUNIR/PGF/AGU, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0652727/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 264/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 05.06.2019, publicada no B.S. nº 044, de 06.06.2019;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 264/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 05.06.2019, publicada no B.S. nº 044, de 06.06.2019, que concedeu PROMOÇÃO FUNCIONAL ao servidor FÁBIO ROBSON CASARA CAVALCANTE.

Art. 2º - **Onde se lê:** "(...) com efeito acadêmico a partir de 28.04.2019 e financeiro a partir de 17.05.2019.". **Leia-se:** "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **17.05.2019**".

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 26/04/2021, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0652761** e o código CRC **958D906B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 189/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante no processo SEI nº 23118.002190/2021-11, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0653109/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 172/2021/DAP/PRAD/UNIR, de 15.04.2021, publicada no B.S. nº 29 de 20.04.2021;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a Portaria nº 172/2021/DAP/PRAD/UNIR, de 15.04.2021, publicada no B.S. nº 29 de 20.04.2021, que concedeu PROMOÇÃO FUNCIONAL ao servidor RONALDO DE ALMEIDA.

Art. 2º - **Onde se lê:** "(...) Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-4 para Associado (D)-1(...)**". **Leia-se:** "(...) **Promoção** Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-4 para Associado (D)-1 (...)** ."

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 26/04/2021, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0653128** e o código CRC **D83D1AEE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 190/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.004382/2021-61;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **MARINA DA CUNHA CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1205422, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, Classe **E**, do nível **101** para o nível **201**, com efeito financeiro a contar de **23/04/2021**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Sistema Eletrônico de Informações- SEI! USAR	20h	Escola Nacional de Administração Pública-ENAP	10/02/2020 a 11/03/2020
Das políticas às ações: direitos da pessoa idosa no Brasil	40h	Escola Nacional de Administração Pública-ENAP	23/12/2020 a 11/02/2021
Inteligência Emocional	50h	Escola Nacional de Administração Pública-ENAP	23/12/2020 a 21/02/2021
Educação em Direitos Humanos	30h	Escola Nacional de Administração Pública-ENAP	26/03/2021 a 25/04/2021
Aproveitamento de carga horária	20h	-	
Carga horária total:	140h	-	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 26/04/2021, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0653185** e o código CRC **51824DA9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 28/2021/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando o Memorando nº 9/2021/MAPSI/NUSAU/UNIR, constante no Processo SEI 99955366b.000001/2020-36,

R E S O L V E:

Art. 1º- RECOMPOR a Comissão de Seleção e Avaliação de Bolsistas do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGPSI). Conforme as informações abaixo:

- a) Prof. Dr. Ramon Nunez Cardenas - SIAPE n. 1518452 (Presidente)
- b) Profa. Dra. Solange Struwka- SIAPE n. 3159264 (Representação docente)
- c) Shyrley de Almeida Alves - MATRÍCULA n. 20192006403 (Representação Discente)

Art. 2º - A vigência do mandato é de 02 (dois) anos a contar da data de publicação da Portaria, prorrogável por igual período, exceto para a representante discente.

Art. 3º - REVOGAR a Portaria nº 84/2019/NUSAU/UNIR, publicada no Boletim de Serviço Nº 075 de 24/09/2019.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

ANTONIO COUTINHO NETO
Diretor do Núcleo de Saúde - NUSAU
Portaria nº 857/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 23/04/2021, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0653424** e o código CRC **F2DC6C69**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 29/2021/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando o Memorando nº 10/2021/MAPSI/NUSAU/UNIR, constante no Processo SEI 99955366b.000001/2020-36,

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR **Banca de Defesa** do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, conforme as seguintes informações:

1-Discente: Arthur Antunes Gomes Queiroz

Título do trabalho: "**ROSAS NEGRAS NA UNIR**": **COTAS E AS PERSPECTIVAS DAS BENEFICIÁRIAS**

NEGRAS

Horário: 09:00

Data: 28/04/2021

Local: Pela plataforma Google Meet

Banca:

i) Orientadora/instituição:

a) Profª. Drª. **Maria Ivonete Barbosa Tamboril** (PPGPSI/UNIR)

ii) Examinadoras titulares:

a) Profª. Drª. **Iolete Ribeiro da Silva** (PPGpsi/UFAM)

b) Profª. Drª. **Maria Fernanda de Sousa Rodrigues** (Observatório das Políticas Públicas do Mundo Rural – OPLURAL)

iii) Examinadores suplentes:

a) Prof. Dr. **Marcelo Gustavo Aguilar Calegare** (PPGpsi/UFAM)

b) Profa. Dra. **Juliana da Silva Nóbrega** (PPGpsi /UNIR)

2-Discente: Jéssica Fabrícia Silva Lima

Título do trabalho: **RIOS, MARGENS E TRAJETÓRIAS: ESTUDANTES RIBEIRINHAS NA UNIVERSIDADE**

Horário: 14:00

Data: 07/05/2021

Local: Pela plataforma Google Meet

Banca:

i) Orientadora/instituição:

a) Prof^ª. Dr^ª. **Lílian Caroline Urnau** (PPGPSI/UNIR)

ii) Examinadoras titulares:

a) Prof^ª. Dr^ª. **Juliana da Silva Nóbrega** (PPGpsi /UNIR)

b) Prof^ª. Dr^ª. **Iolete Ribeiro da Silva** (PPGpsi/UFAM)

iii) Examinadores suplentes:

a) Prof. Dr. **Marcelo Gustavo Aguilar Calegare** (PPGpsi/UFAM)

b) Profa. Dra. **Maria Ivonete Barbosa Tamboril** (PPGpsi-UNIR)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

ANTONIO COUTINHO NETO
Diretor do Núcleo de Saúde - NUSAU
Portaria nº 857/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 23/04/2021, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0653435** e o código CRC **88FD0995**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 247/2021/GR/UNIR, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.004076/2021-25,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor WILLIAM RICARDO GRILLI GAMA, SIAPE nº 2311005, da função de membro titular da Comissão Própria de Avaliação (CPAv), *Campus* de Cacoal, a contar de 08/04/2021.

Art. 2º Designar a servidora RAFAELA FERREIRA AFONSO, SIAPE nº 1076723, para a função de Membro Titular (Representante Docente), da Comissão Própria de Avaliação, *Campus* de Cacoal, no período de 2 (dois) anos, de 09/04/2021 a 09/04/2023.

Art. 3º Designar a servidora KAIOMI DE SOUZA OLIVEIRA CAVALLI, SIAPE nº 2081367, para a função de Membro Suplente (Representante Docente), da Comissão Própria de Avaliação, *Campus* de Cacoal, no período de 2 (dois) anos, de 09/04/2021 a 09/04/2023.

Art. 4º Convalidar os atos praticados pelas servidoras RAFAELA FERREIRA AFONSO e KAIOMI DE SOUZA OLIVEIRA CAVALLI até 27/04/2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 27/04/2021, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0653527** e o código CRC **43C0D73F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 125/2021/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999119606.000015/2018-09; e ainda, o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato nº. 01/2021/CRM/UNIR (0653859);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº. 194/2018/DCCL/PRAD/UNIR, que instituiu a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº. 29/2017/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa E R P DE OLIVEIRA & CIA LTDA, no Campus de Rolim de Moura.

Art. 2º Dispensar a servidora **Patrícia Conceição Amaral Pereira**, SIAPE 2161147, designada pela Portaria nº. 194/2018/DCCL/PRAD/UNIR, de 27 de dezembro de 2018, para exercer a função de Fiscal Administrativa Substituta do referido Contrato, no campus de Rolim de Moura.

Art. 3º Designar o servidor **Tadeu Filipe de Oliveira da Costa**, SIAPE 3158566, para exercer a função de Fiscal Administrativo Substituto do contrato nº. 29/2017/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa E R P DE OLIVEIRA & CIA LTDA, que tem por objeto contratação de serviços de limpeza e conservação, no Campus de Rolim de Moura.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 27/04/2021, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0653863** e o código CRC **A14A5DF1**.



Referência: Processo nº 999119606.000015/2018-09 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0653863



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 192/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.002120/2021-62; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0654194/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **JULIANO JOSE DE ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 1550894, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **14.05.2019 a 13.05.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **14.05.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 27/04/2021, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0654226** e o código CRC **AA4FDB8F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 193/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº 23118.004559/2021-20;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **CLEBER VIEIRA RAMOS**, matrícula SIAPE nº 3121255, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe E, do nível 102 **para o nível 202**, com efeito financeiro a contar de **26/04/2021**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Ambientação e Integração dos Novos Servidores da Unir	24h	CCD/UNIR	07/08/2019 a 09/08/2019
PostgreSQL	30h	DEV MEDIA	01/10/2020 a 19/02/2020
Modelagem de Bancos de Dados Relacionais	40h	DEV MEDIA	18/02/2021 a 23/04/2021
SQL Server	43h	DEV MEDIA	8/02/2021 a 23/04/2021
Carga horária total:	137		

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 26/04/2021, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0654299** e o código CRC **05890713**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 31/2021/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando os Memorandos nº 11 e 12/2021/MAPSI/NUSAU/UNIR, constantes no Processo SEI 99955366b.000001/2020-36,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR **Banca de Qualificação** do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, conforme as seguintes informações:

1) Discente: Luiz Phelippe de Assumpção Barroso

Título do trabalho: **ESTUDO BIBLIOMÉTRICO DAS DISSERTAÇÕES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DO CURSO DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (2011-2020)**

Horário: 14h00min

Data: 30 de abril de 2021

Local: Google Meet

Banca:

i) Orientador/instituição:

a) **Prof. Dr. Alexandre Masson Maroldi** (PPGPSI/UNIR)

ii) Examinadores titulares:

a) **Prof. Dr. Luis Fernando Maia Lima** (UNIR)

b) **Profa. Dra. Juliene de Cassia Leiva** (UNESP/UNIARA-SP)

iii) Examinadores suplentes:

a) **Profa. Dra. Djuli Machado de Lucca** (UNIR)

b) **Profa. Dra. Joliza Chagas Fernandes** (UNIR)

2) Discente: Dhienifer Estefani Pereira Barbosa

Título do trabalho: **O ACESSO DO SURDO À UNIVERSIDADE: O QUE REVELAM AS PESQUISAS?**

Horário: 08h00min

Data: 05 de maio de 2021

Local: Google Meet

Banca:

i) Orientador/instituição:

a) **Profa. Dra. Iracema Neno Cecilio Tada** (PPGPSI/UNIR)

ii) Examinadores titulares:

a) **Profa. Dra. Jane Teresinha Domingues Cotrin** (IES: UFMT)

b) **Profa. Dra. Neuza dos Santos Tezzari** (IES: UNIR)

iii) Examinadores suplentes:

a) **Profa. Dra. Alayde Maria Pinto Digiovanni** (IES: UNICENTRO/Irati - PR)

b) **Profa. Dra. Juliana da Silva Nóbrega** (PPGPSI/UNIR)

3) Discente: Janaína Gianne Araújo de Medeiros

Título do trabalho: **FORMAÇÃO E ATUAÇÃO DE PSICÓLOGOS(AS) PARA O ATENDIMENTO DE COMPORTAMENTOS SUICIDAS: REVISÃO DE LITERATURA À LUZ DA TEORIA CRÍTICA**

Horário: 10h00min

Data: 30 de abril de 2021

Local: Google Meet

Banca:

i) Orientador/instituição:

a) **Profa. Dra. Neffretier Cinthya Rebello André Dos Santos Clasta** (PPGPSI/UNIR)

ii) Examinadores titulares:

a) **Profa. Dra. Ana Paula de Ávila Gomide** (PPGPSI/UFU)

b) **Prof. Dr. José Carlos Barboza da Silva** (IES: UNIR)

iii) Examinadores suplentes:

a) **Profa. Dra. Iolete Ribeiro da Silva** (PPGPSI/UFAM)

b) **Prof. Dr. Clarides Henrich de Barba** (PPGE/UNIR)

4) Discente: Nídia Oliveira Quirino

Título do trabalho: **VIVÊNCIA MATERNA NO CICLO GRAVÍDICO-PUERPERAL DE ALTO RISCO DURANTE A PANDEMIA E SEUS IMPACTOS PSICOLÓGICOS**

Horário: 09h00min

Data: 30 de abril de 2021

Local: Google Meet

Banca:

i) Orientador/instituição:

a) **Prof. Dr. José Juliano Cedaro**(PPGPSI/UNIR)

ii) Examinadores titulares:

a) **Profa. Dra. Sílvia Renata Magalhães Lordello Borba Santos** (IES: UNB)

b) **Profa. Dra. Mônica Pereira Lima Cunha** (IES: UNIR)

iii) Examinadores suplentes:

a) **Profa. Dra. Sandra Eni Fernandes Nunes Pereira** (IES: UNB)

b) **Profa. Dra. Vivian Susi de Assis Canizares** (IES: UNIR)

5) Discente: Jéssica Gonçalves Serra

Título do trabalho: **NA LINHA DE FRENTE: SÍNDROME DE *BURNOUT* EM PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM NO COMBATE AO COVID-19**

Horário: 19h00min

Data: 29 de abril de 2021

Local: Google Meet

Banca:

i) Orientador/instituição:

a) **Prof. Dr. Edson dos Santos Farias** (PPGPSI/UNIR)

ii) Examinadores titulares:

a) **Prof. Dr. Marcelo Xavier de Oliveira** (PPGPSI/UNIR)

b) **Profa. Dra. Suleima Pedroza Vasconcelos** (IES:UFAC)

Examinadores suplentes:

a) **Profa. Dra. Jeanne Lúcia Gadelha Freitas** (IES: UNIR)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

ANTONIO COUTINHO NETO
Diretor do Núcleo de Saúde - NUSAU
Portaria nº 857/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 26/04/2021, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0654318** e o código CRC **53706B68**.

Referência: Processo nº 23118.000554/2021-28 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0654318



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 194/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.002600/2020-42; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0629472/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **HUMBERTO HISSASHI TAKEDA**, matrícula SIAPE nº 1807886, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Associado (D)-1 para Associado (D)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **13.05.2019 a 12.05.2021** com efeito acadêmico e financeiro a partir de **13.05.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 26/04/2021, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0654321** e o código CRC **EF010CA7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 126/2021/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.001715/2020-10 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº 114/2021/DCCL (0654000);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a Aquisição de aparelhos de medição e orientação (Balança de Bioimpedância) para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Ana Alice Sarraf Borges	2396018
Jéferson de Araújo Sodré	2986091

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 27/04/2021, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0654345** e o código CRC **D6860B72**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 35/2021/CRM/UNIR

A Diretora do Campus Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, e considerando teor do Processo 23118.004417/2021-62,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Banca de Qualificação de Mestrado** do Programa de Mestrado Acadêmico de Pós-Graduação Ensino de Ciências da Natureza - PGECN/UNIR/RM, por videoconferência, conforme segue:

Mestrando: Rony Von de Jesus Santos

Título: Processo de nucleação das escolas multisseriadas no município de Ariquemes (RO): entre memórias e resistências (2005 – 2010)

Data: 30 de abril de 2021. **Horário:** 14h.

Local: <https://meet.google.com/uex-wwih-hnd>

Composição da banca examinadora:

Prof. Dr. Sérgio Candido de Gouveia Neto (Orientador – PGECN/UNIR)

Prof.ª Dr.ª Kachia Hedeny Téchio (Titular – PGECN/UNIR)

Prof.ª Dr.ª Adriane Pesovento (Titular – PGECN/UNIR)

Prof. Dr. Enoque da Silva Reis (Suplente - PPGEM/UNIR)

Prof. Dr. Marlos Gomes de Albuquerque (Suplente - PPGEM/UNIR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco

Diretora - *Campus Rolim de Moura*

Portaria 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 26/04/2021, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **0654348** e o código CRC **54DA96A6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 195/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.001913/2021-64; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0630494/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **SERGIO CANDIDO DE GOUVEIA NETO**, matrícula SIAPE nº 1754342, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **07.05.2019 a 06.05.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **07.05.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 27/04/2021, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0654517** e o código CRC **EF980CA4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 196/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, Art. 2º, inciso V; na Lei nº 8.112/1990, art. 98, § 1º, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997; no Decreto nº 1.590/1995, art. 6º, alterado pelo Decreto nº 1.867/1996, em especial o § 2º; na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR de 02.04.2008, art. 39; na instrução com a base legal constante no Processo nº 23118.003985/2021-46,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder horário especial de estudante à servidora **CLEIA LEIMARA MARINHO SILVA**, Matrícula SIAPE nº 3003798, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Diretoria de Administração de Pessoal - DAP, em virtude de estar cursando Mestrado Profissional em Administração Pública, junto a esta UNIR, no período correspondente ao semestre 2021.1, a partir de 03/05/2021.

Art. 2º - A cada período letivo, a servidora deverá solicitar renovação de horário especial de estudante, mediante apresentação dos documentos que comprovem sua vinculação com o programa de graduação objetivando nova autorização.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 27/04/2021, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0654883** e o código CRC **B4FAABF6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 197/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, Art. 2º, inciso V; na Lei nº 8.112/1990, art. 98, § 1º, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997; no Decreto nº 1.590/1995, art. 6º, alterado pelo Decreto nº 1.867/1996, em especial o § 2º; na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR de 02.04.2008, art. 39; na instrução com a base legal constante no Processo nº 23118.004394/2021-96,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder horário especial de estudante à servidora **MAÊNIA ARAÚJO MENDES VAZ DE SOUTO**, Matrícula SIAPE nº 1772089, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Coordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento - DGP, em virtude de estar cursando Mestrado Profissional em Administração Pública, junto a esta UNIR, no período correspondente ao semestre 2021.1, a partir de 03/05/2021.

Art. 2º - A cada período letivo, a servidora deverá solicitar renovação de horário especial de estudante, mediante apresentação dos documentos que comprovem sua vinculação com o programa de graduação objetivando nova autorização.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 27/04/2021, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0654886** e o código CRC **774CED3D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 248/2021/GR/UNIR, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.004586/2021-01,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, em razão de falecimento, o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior, **código de vaga nº 307717**, ocupado pelo servidor **FRANCISCO CORDEIRO JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº 0695636, lotado no Departamento Acadêmico de Administração- Campus de Porto Velho, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no artigo 33, IX, da Lei nº 8.112/1990, a partir de **23/04/2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 27/04/2021, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0654891** e o código CRC **AEE49811**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 198/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, Art. 2º, inciso V; na Lei nº 8.112/1990, art. 98, § 1º, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997; no Decreto nº 1.590/1995, art. 6º, alterado pelo Decreto nº 1.867/1996, em especial o § 2º; na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR de 02.04.2008, art. 39; na instrução com a base legal constante no Processo nº 23118.004136/2021-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder horário especial de estudante à servidora **MARIA ZENAIDE DE CARVALHO**, Matrícula SIAPE nº 3125305, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Diretoria de Administração de Pessoal - DAP, em virtude de estar cursando Mestrado Profissional em Administração Pública, junto a esta UNIR, no período correspondente ao semestre 2021.1, a partir de 03/05/2021.

Art. 2º - A cada período letivo, a servidora deverá solicitar renovação de horário especial de estudante, mediante apresentação dos documentos que comprovem sua vinculação com o programa de graduação objetivando nova autorização.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 27/04/2021, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0654892** e o código CRC **AEC99C1F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 249/2021/GR/UNIR, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.003918/2021-21,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor REGINILSON CORREA DE CARVALHO GUIMARÃES, SIAPE nº 1459835, da função de Coordenador da Coordenadoria de Folha e Pagamento de Pessoal/Substituto, a partir de 28/04/2021.

Art. 2º Designar o servidor o servidor SÉRGIO RODRIGUES SANTOS, SIAPE nº 3011111, para a função Coordenador da Coordenadoria de Folha e Pagamento de Pessoal/Substituto, a partir de 28/04/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 27/04/2021, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0654896** e o código CRC **7CBF720C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 250/2021/GR/UNIR, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 999055621.000114/2020-28,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a servidora MARIA DA CONCEICAO FALCAO BARBOSA, Matrícula SIAPE nº 0396573, ocupante do Cargo de Servente de Limpeza, lotada na Coordenadoria de Arquivo, Documento e Protocolo, *Campus* de Porto Velho, código de vaga nº 307374, com fundamento legal no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 27/04/2021, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0654898** e o código CRC **406B4A3E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 251/2021/GR/UNIR, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.002462/2021-82,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo concedido pela Portaria nº 195/2021/GR/UNIR, de 23/03/2021, publicada no BS nº 22, de 23/03/2021, que delegou competência ao Pró-Reitor de Planejamento para ordenar despesas, a contar de 01/05/2021 a 30/05/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 27/04/2021, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0654901** e o código CRC **F9CB8B3F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 252/2021/GR/UNIR, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.004483/2021-32,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor THOMAZ AURELIO ALMONDES LIMA DA SILVA, SIAPE nº 2037561, do cargo de Diretor de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Cargo de Direção (CD-4), a partir de 28/04/2021.

Art. 2º Nomear o servidor EDSON CARLOS FROES DE ARAUJO, SIAPE nº 2041180, para exercer o cargo de Diretor de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Cargo de Direção (CD-4), a partir de 28/04/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 27/04/2021, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0654913** e o código CRC **8108FABB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 253/2021/GR/UNIR, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.004492/2021-23,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora RAFAELLA OLIVEIRA MACHADO, SIAPE nº 3120674, da função de Coordenadora de Finanças/Substituta da DIRCOF/PROPLAN, a partir de 28/04/2021.

Art. 2º Designar o servidor FLAVIO DE PAULA MOTA, SIAPE nº 3159250, para a função de Coordenador de Finanças/Substituto da DIRCOF/PROPLAN, a partir de 28/04/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 27/04/2021, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0654915** e o código CRC **8B46E420**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 254/2021/GR/UNIR, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 9991020424.000008/2019-42,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora MARIZA GONÇALVES ALMEIDA, SIAPE nº 2625531, da função de Ouvidora/Substituta da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), a partir de 20/04/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 27/04/2021, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0654916** e o código CRC **A1B6A50B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 255/2021/GR/UNIR, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 9991020424.000008/2019-42,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIZA GONÇALVES ALMEIDA, SIAPE nº 2625531, para assessorar a Ouvidoria da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), por meio de apoio na realização de trabalhos técnicos.

Art. 2º A servidora MARIZA GONÇALVES ALMEIDA exercerá suas atribuições exclusivamente no âmbito da Ouvidoria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 27/04/2021, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0654917** e o código CRC **E5AA31A5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 256/2021/GR/UNIR, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.004177/2021-04,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora ANA CAROLINA ARAUJO KUHN, SIAPE nº 3109985, da função de Coordenadora de Programas, Função Gratificada (FG-1), a partir de 19/04/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 27/04/2021, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0654922** e o código CRC **C157FBE1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 257/2021/GR/UNIR, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.004342/2021-10,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora docente MARLENE RODRIGUES, SIAPE nº 2280702, para exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar – Mestrado e Doutorado Profissional (PPGEEProf), Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), eleita para o mandato de 2 (dois) anos, de 28/04/2021 a 27/04/2021.

Art. 2º Designar o servidor docente JOSEMIR ALMEIDA BARROS, SIAPE nº 2245870, para exercer a função de Coordenador-Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar – Mestrado e Doutorado Profissional (PPGEEProf), eleito para o mandato de 2 (dois) anos, de 28/04/2021 a 27/04/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 27/04/2021, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0654928** e o código CRC **FA471FC9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 258/2021/GR/UNIR, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.003923/2021-34,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento, de forma integral, da servidora **MARINA CASTRO PASSOS DE SOUZA BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 1661704, Assistente em Administração, lotada na Assessoria do Cerimonial - Reitoria, para cursar Mestrado Acadêmico em Administração no Programa de Pós-graduação em Administração (PPGA), na Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), *Campus* de Porto Velho, no período de **01/05/2021 a 28/02/2023**, com fundamento legal no Art. 96-A da Lei nº 8.112/1990, incluído pela lei nº 11.097/2009, Decreto nº 9.991/2019, Nota Técnica SEI nº 7058/2019/ME e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, com ônus limitado.

Art. 2º A interessada deverá apresentar à sua chefia imediata os documentos estabelecidos no art. 24 da Resolução nº 060/CONSAD/2008, dentro dos prazos estabelecidos na referida Resolução.

Art. 3º A interessada fica ciente de que o prazo para apresentação na Unidade de lotação é de 5 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 46, Parágrafo Único da Resolução nº 060/CONSAD/2008.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 27/04/2021, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0654929** e o código CRC **9C57ED51**.

Referência: Processo nº 23118.003923/2021-34 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0654929



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 259/2021/GR/UNIR, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.003049/2021-35,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora MARINA CASTRO PASSOS DE SOUZA BARBOSA, Assistente em Administração, SIAPE nº 1661704, da função de Respondente do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), a partir de 27/04/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 27/04/2021, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0654930** e o código CRC **9B0529D3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 260/2021/GR/UNIR, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.003049/2021-35,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora MARINA CASTRO PASSOS DE SOUZA BARBOSA, SIAPE nº 1661704, da função de Assessora de Cerimonial e Protocolo da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Função Gratificada (FG-1), a partir de 01/05/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 27/04/2021, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0654931** e o código CRC **4572BC55**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 261/2021/GR/UNIR, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.000673/2020-08,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo concedido pela Portaria nº 13/2021/GR/UNIR, por 60 (sessenta) dias, para o exercício do cargo de Vice-Diretor *pro tempore*, do Núcleo de Tecnologia (NT), pelo servidor docente CLÁUDIO LUIZ DO AMARAL SANTINI, SIAPE nº 2643405, no período de 20/04/2021 até 18/06/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 27/04/2021, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0654932** e o código CRC **F1C150AE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 262/2021/GR/UNIR, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.004185/2021-42,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente RODRIGO PEDRO CASTELEIRA, SIAPE nº 3138747, para exercer a função de Vice-Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, do *Campus* de Vilhena, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 28/04/2021 até 24/10/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 27/04/2021, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0654933** e o código CRC **90AF2F2F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 263/2021/GR/UNIR, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.004140/2021-78,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o docente DELSON FERNANDO BARCELLOS XAVIER, SIAPE nº 1109299, para a função de Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas, do *Campus* José Ribeiro Filho, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 28/04/2021 a 26/06/2021.

Art. 2º Designar o docente BRUNO VALVERDE CHAHAIRA, SIAPE nº 2962390, para a função de Vice-Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas, do *Campus* José Ribeiro Filho, a partir de 28/04/2021 a 26/06/2021.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pelo servidor DELSON FERNANDO BARCELLOS XAVIER, de 13/04/2021 a 27/04/2021, período em que respondeu pela chefia do Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 27/04/2021, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0654936** e o código CRC **17A0296B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 264/2021/GR/UNIR, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.003139/2021-26,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar servidora docente JULIANA ROSSATO SANTI, SIAPE nº 2041775, da função de Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Arqueologia, a partir de 01/05/2021.

Art. 2º Dispensar servidora docente SILVANA ZUSE, SIAPE nº 2889329, da função de Vice-Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Arqueologia, a partir de 01/05/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 27/04/2021, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0654939** e o código CRC **6D2F1F5D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 265/2021/GR/UNIR, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.003139/2021-26,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o docente CARLOS AUGUSTO ZIMPEL NETO, SIAPE nº 1734141, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Arqueologia, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), para exercer o mandato de 2 (dois) anos, a partir de 01/05/2021 a 30/04/2023.

Art. 2º Designar o docente EDUARDO BESPALÉZ, SIAPE nº 2034001, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Arqueologia, para exercer o mandato de 2 (dois) anos, a partir de 01/05/2021 a 30/04/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 27/04/2021, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0654941** e o código CRC **AA99D6AC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 266/2021/GR/UNIR, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 99955899.000063/2019-96,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, em caráter *pro tempore*, o mandato de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática, do docente EMERSON DA SILVA RIBEIRO, SIAPE nº 1713580, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 18/04/2021 até 18/05/2021, período no qual deverá ser realizado o processo eleitoral para a escolha da Coordenação do PPGEM.

Art. 2º Prorrogar, em caráter *pro tempore*, o mandato de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática, do docente MARLOS GOMES DE ALBUQUERQUE, SIAPE nº 0396930, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 18/04/2021 até 18/05/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 27/04/2021, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0654946** e o código CRC **D7F69E96**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 32/2021/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando o Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o teor da Resolução nº 213/CONSUN/UNIR/2020 e a deliberação do Conselho do Núcleo de Saúde (SEI nº 0650163)

RESOLVE:

Art. 1º Designar os nomes abaixo relacionados para comporem a Comissão de Consulta à Comunidade Universitária, visando à escolha de **Vice-Diretor** do Núcleo de Saúde para mandato no período de 2021-2025:

NOME	SIAPE/MATRÍCULA	CATEGORIA	FUNÇÃO
Jeferson Araújo Sodré	2986091	Técnico-Administrativo	Presidente
Nayra Carla de Melo	2388266	Docente	Membro Titular
Patricia Rabelo dos Santos	1041421	Docente	Membro Titular
Eurly Kang Tourinho	0396730	Docente	Membro Titular
Edilson Moreira Borges	201720414	Discente	Membro Titular
Jaimesson Ferreira de Oliveira	2165774	Técnico de Laboratório	Suplente

Mário Roberto Venere	1216192	Docente	Suplente
Antonio Coutinho Neto	1854068	Docente	Suplente
Valéria Moreira da Silva	2283326	Docente	Suplente
Raphael Henrique Lopes Nogueira	20201014886	Discente	Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

ANTONIO COUTINHO NETO
Diretor do Núcleo de Saúde - NUSAU
Portaria nº 857/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 27/04/2021, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0655027** e o código CRC **9E3D8104**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 33/2021/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando o Memorando nº 21/2021/DEPSI-PVH/NUSAU/UNIR, constante no Processo SEI 999055876.000125/2019-82,

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR Comissão de Análise de Projetos de Extensão do Departamento de Psicologia. Conforme as informações abaixo:

- a) Vanderleia de Lurdes Dal Castel Schindwein, SIAPE 1691629
- b) Iracema Neno Cecílio Tada, SIAPE 1241086
- c) Expedita Fátima Gomes de Figueiredo, SIAPE 396423

Art. 2º - O período de atuação da comissão é de 16/04/2021 a 16/04/2023.

Art. 3º - CONVALIDAR os atos praticados pela comissão, a partir de 16/04/2021.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

ANTONIO COUTINHO NETO
Diretor do Núcleo de Saúde - NUSAU
Portaria nº 857/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 27/04/2021, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0655060** e o código CRC **EA3F2DC8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 34/2021/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando o Memorando nº 11/2021/MPSF/NUSAU/UNIR, constante no Processo SEI 23118.001245/2021-75,

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR **Banca de Defesa de Mestrado** do Programa de Mestrado Profissional em Saúde da Família, conforme as seguintes informações:

a) Discente: Cristiane Czarnecki Mayorquim.

Título do trabalho: "HOMEM NÃO VAI À UBS! Um estudo de caso sobre formação e atenção à saúde do homem em Porto Velho/RO.";

Horário: 14h;

Data: 05/05/2021;

Local: Porto Velho - RO;

Banca:

i) Orientador:

Prof. Dr. Rafael Fonseca de Castro (UNIR)

ii) Membro Interno:

Prof. Dr. Edson dos Santos Farias (UNIR);

iii) Membro Externo:

Profa. Dra. Maria de Fátima Antero Sousa Machado (PROFSAUDE/FIOCRUZ-CE);

iv) Membro Suplente.

Profa. Dra. Priscilla Peres da Silva Pereira (UNIR).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

ANTONIO COUTINHO NETO
Diretor do Núcleo de Saúde - NUSAU
Portaria nº 857/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 27/04/2021, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0655167** e o código CRC **2A264EE2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 200/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, Art. 2º, inciso V; na Lei nº 8.112/1990, art. 98, § 1º, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997; no Decreto nº 1.590/1995, art. 6º, alterado pelo Decreto nº 1.867/1996, em especial o § 2º; na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR de 02.04.2008, art. 39; na instrução com a base legal constante no Processo nº 23118.004467/2021-40,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder horário especial de estudante ao servidor **Paulo Henrique Corrêa Lemos**, Matrícula SIAPE nº 3119313, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas, em virtude de estar cursando Mestrado Profissional em Administração Pública, junto a esta UNIR, no período correspondente ao semestre 2021.1, a partir de 03/05/2021.

Art. 2º - A cada período letivo, a servidora deverá solicitar renovação de horário especial de estudante, mediante apresentação dos documentos que comprovem sua vinculação com o programa de graduação objetivando nova autorização.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 27/04/2021, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0655309** e o código CRC **7F72503E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 201/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, Art. 2º, inciso V; na Lei nº 8.112/1990, art. 98, § 1º, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997; no Decreto nº 1.590/1995, art. 6º, alterado pelo Decreto nº 1.867/1996, em especial o § 2º; na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR de 02.04.2008, art. 39; na instrução com a base legal constante no Processo nº 23118.004349/2021-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder horário especial de estudante à servidora **RUSSLANA ROCHA PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº 1902220, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Coordenadoria de Contratos e Convênios, em virtude de estar cursando Mestrado Profissional em Administração Pública, junto a esta UNIR, no período correspondente ao semestre 2021.1, a partir de 03/05/2021.

Art. 2º - A cada período letivo, a servidora deverá solicitar renovação de horário especial de estudante, mediante apresentação dos documentos que comprovem sua vinculação com o programa de graduação objetivando nova autorização.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 27/04/2021, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0655335** e o código CRC **C5A11406**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 29/2021/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO o Decreto .o 10.139 de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.784 de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 242/2021/GR/UNIR, de 22 de abril de 2021 (0655431);

CONSIDERANDO a solicitação da Diretora do NCH (0655422);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.004623/2021-72,

RESOLVE:

Art. 1º **AGRADECER E RECONHECER** os relevantes serviços desenvolvidos pela Professora Dra. a LUSINILDA CARLA PINTO MARTINS, SIAPE nº 0396963, distinguindo-a, **com louvor**, em razão da dedicação, eficiência, e permanente respeito a formação de professores no Estado de Rondônia, ao interesse público, aos regramentos institucionais e a solidariedade humana como ocupante do Cargo de Professora do Magistério Superior, lotada na Coordenadoria dos Cursos de Língua Espanhola e Inglesa do Departamento de Letras Estrangeiras, ao longo do tempo até sua merecida aposentadoria, concedida pela Portaria Nº 242/2021/GR/UNIR, de 22 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviços da UNIR n.º 30 de 22/04/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Walterlina Brasil, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 27/04/2021, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0655433** e o código CRC **0CDBD26E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 27/2021/DPAD/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução normativa nº 001/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020, art. 46; a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25.04.2014; considerando o descumprimento do item 6.1.1. resultando no cometimento da infração administrativa constante no item 13.1.1. do Projeto Básico referente à Dispensa de Licitação nº 19/2020/UNIR; considerando ainda a instrução constante no processo nº 23118.001589/2020-01,

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR à empresa **METAL COMÉRCIO DE MANGUEIRAS EIRELI**, cadastrada no CNPJ nº. 37.571.352/0001-07, sediada na Rua Castelo Branco, nº 2215, Sala 02, Setor Coimbra, 74.530-010, Goiânia/GO, nos termos da Lei nº 8.666/1993, art. 87, inciso II e III, c/c os itens 13.2.3. e 13.2.5. do Projeto Básico referente à Dispensa de Licitação nº 19/2020/UNIR, constante nos autos do processo nº 999119604.000019/2020-13:

I - **Multa Compensatória** no valor de **R\$ 166,53 (cento e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos)**; e

II - **Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Fundação Universidade Federal de Rondônia, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 27/04/2021, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0655481** e o código CRC **A3DC1AD2**.

